



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata015-2022

1

ATA DA 15ª SESSÃO DE JULGAMENTO EM 16 DE MAIO DE 2022

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura, Secretariada pela Doutora Daniela Nunes Pinheiro, nos termos 51, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Fernando Wolff Bodziak, Roberto Ribas Tavarnaro, Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, Carlos Maurício Ferreira, substituto em exercício, Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani e Thiago Paiva dos Santos. Presente a Procuradora Regional Eleitoral, Mônica Dorotéa Bora. Às catorze horas, foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

SEGREDO DE JUSTIÇA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO CRIMINAL Nº 0600013-53.2021.6.16.0003

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DR. RODRIGO OTAVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

EMBARGANTE: SIGILOSO

EMBARGADO: SIGILOSO

ADVOGADO: GEOFANE COUTO DA SILVEIRA

ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADA: RENATA AMARAL FARIAS

ADVOGADA: PRISCILA LAIS TON BUBNIAK

ADVOGADO: VITOR AUGUSTO SPRADA ROSSETIM

ADVOGADO: GUILHERME SIQUEIRA VIEIRA

ADVOGADO: MOACYR CORREA NETO

ADVOGADO: ALCIDES PAVAN CORREA

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO MAYERLE TREGLIA

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO PUJOL

ADVOGADO: RODRIGO SANCHEZ RIOS

EMBARGADO: SIGILOSO

ADVOGADO: HANAN MOHAMAD MAHMOUD EL HUSSEINI

ADVOGADA: MARINA ASSIS DE SOUSA

ADVOGADA: LUANA CARDOSO GELBCKE

ADVOGADA: MARJORIE LOUISE FERREIRA

EMBARGADO: SIGILOSO

ADVOGADA: SIMONE SESTREN



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata015-2022

2

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator. A Desembargadora Claudia Cristina Cristofani declarou voto.

SEGREDO DE JUSTIÇA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO CRIMINAL Nº 0600045-95.2020.6.16.0002

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DR. RODRIGO OTAVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

EMBARGANTE: SIGILOSO

EMBARGADO: SIGILOSO

ADVOGADO: ROBERTO BRZEZINSKI NETO

ADVOGADO: VINICIUS HIROSHI TSURU

ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE ORLANDINE MUNHOZ

ADVOGADO: IVANOR MEDEIROS DUARTE JUNIOR

EMBARGADO: SIGILOSO

ADVOGADO: GUSTAVO ALBERINE PEREIRA

ADVOGADO: MARLUS HERIBERTO ARNS DE OLIVEIRA

ADVOGADA: MARIANA NOGUEIRA MICHELOTTO

ADVOGADO: ROBINSON VICENTE GRADOWSKI RODRIGUES

ADVOGADO: LUCAS BUNKI LINZMAYER OTSUKA

ADVOGADA: INAIA NOGUEIRA QUEIROZ BOTELHO

ADVOGADA: FERNANDA ANDREAZZA

ADVOGADO: LUIZ ROBERTO JURASKI LINO

ADVOGADA: JULIANA APARECIDA PONCIO DE OLIVEIRA

EMBARGADO: SIGILOSO

ADVOGADO: GEOFANE COUTO DA SILVEIRA

ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADA: RENATA AMARAL FARIAS

ADVOGADA: PRISCILA LAIS TON BUBNIAK

ADVOGADO: GUILHERME SIQUEIRA VIEIRA

ADVOGADO: RODRIGO SANCHEZ RIOS

ADVOGADO: VITOR AUGUSTO SPRADA ROSSETIM

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO PUJOL

ADVOGADO: ALCIDES PAVAN CORREA

ADVOGADO: MOACYR CORREA NETO

EMBARGADO: SIGILOSO

ADVOGADO: TULIO MARCELO DENIG BANDEIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator. A Desembargadora Claudia Cristina Cristofani declarou voto.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata015-2022

3

AGRADO INTERNO Nº 0600125-94.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

AGRAVANTE: ELEICAO 2020 MICHELLE REICHWALD MACHADO VEREADOR

AGRAVANTE: MICHELLE REICHWALD MACHADO

ADVOGADO: FERNANDO GUSTAVO KNOERR

ADVOGADA: VIVIANE COELHO DE SELLOS KNOERR

ADVOGADO: LEONARDO LUIS DA SILVA

AGRAVADO: JUÍZO DA 001ª ZONA ELEITORAL DE CURITIBA PR

AGRAVADA: UNIÃO

Decisão: Por maioria de votos, a Corte julgou prejudicado o Agravo Interno, nos termos do voto da Relatora. Vencido o Juiz Roberto Ribas Tavarnaro.

AGRADO DE INSTRUMENTO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600125-94.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

AGRAVANTE: ELEICAO 2020 MICHELLE REICHWALD MACHADO VEREADOR

AGRAVANTE: MICHELLE REICHWALD MACHADO

ADVOGADA: VIVIANE COELHO DE SELLOS KNOERR

ADVOGADO: FERNANDO GUSTAVO KNOERR

ADVOGADO: LEONARDO LUIS DA SILVA

AGRAVADO: JUÍZO DA 001ª ZONA ELEITORAL DE CURITIBA PR

AGRAVADA: UNIÃO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do Agravo de Instrumento, e, no mérito, por maioria, negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. Vencido o Juiz Roberto Ribas Tavarnaro, que declarou voto.

REPRESENTAÇÃO Nº 0600033-19.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: GILBERTO PIRES DOS SANTOS

REPRESENTADO: MAURO RAFAEL MORAES E SILVA

ADVOGADA: NICOLE BARAO RAFFS DE MEDEIROS

ADVOGADO: GUSTAVO SWAIN KFOURI

ADVOGADA: ALINE FERNANDA PEREIRA KFOURI

REPRESENTADO: DIRETORIO ESTADUAL PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata015-2022

4

ADVOGADO: RODRIGO GAIAO
ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE
ADVOGADA: CAMILA COTOVICZ FERREIRA
ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN
ADVOGADO: RODRIGO GARCIA SALMAZO
ADVOGADO: JHONATHAN SIDNEY DE NAZARE
ADVOGADO: GUILHERME MALUCELLI
ADVOGADA: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES
ADVOGADA: FERNANDA BASSO BLUM
ADVOGADO: RODRIGO CARVALHO POLLI
ADVOGADA: LUANA DA SILVA NADOLNY
ADVOGADO: TIAGO JEISS KRASOVSKI
ADVOGADA: PATRICIA MARINHO DA CUNHA

Decisão: Por maioria de votos, a Corte julgou improcedente a Representação em relação ao partido político e procedente em relação aos demais representados, nos termos do voto do Relator. Vencidos o Juiz Thiago Paiva dos Santos, que declara voto, acompanhado pelo Juiz Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral. O Desembargador Fernando Wolff Bodziak declarou voto.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600487-31.2020.6.16.0012

PROCEDÊNCIA: SÃO MATEUS DO SUL PR
RELATOR: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI
RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA
RECORRENTE: LUIZ ADYR GONCALVES PEREIRA
RECORRENTE: JOSE MARCINIAK STUSKI
RECORRENTE: ADEMAR PRZYWITOWSKI
RECORRENTE: JOSE DENILSON NIZER VOLOCHEN
RECORRENTE: EDIVAL FERREIRA GUIMARAES
RECORRENTE: HILARIO GORDYA STANSKI
RECORRENTE: JORGE WALLACE MANFRONI
ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI
ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU
ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI
ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ
RECORRENTE: JACKSON FELIPE SILVA MACHADO DE LIMA
ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI
ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU
ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI
ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ
ADVOGADA: MARIA LUCIA BARREIROS
RECORRENTE: PEDRO CESAR ALBUQUERQUE DE FARIAS
ADVOGADO: WAGNER SIBEN DE SOUZA WOLFF



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata015-2022

5

RECORRIDOS: OS MESMOS

Julgamento suspenso, em razão de continuidade da vista do Juiz Roberto Ribas Tavarnaro, com retorno para o dia 23.05.2022.

SEGREDO DE JUSTIÇA

AGRADO INTERNO NA EXCEÇÃO Nº 0600216-24.2021.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: SIGLOSO

RELATOR: DR. CARLOS MAURICIO FERREIRA

AGRAVANTE: SIGLOSO

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO OBLADEN PUJOL

ADVOGADO: RICARDO DE FREITAS VASCO

AGRAVADO: SIGLOSO

TERCEIRO INTERESSADO: SIGLOSO

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADA: MARIELLA KRAUS

ADVOGADO: PEDRO FIGUEIREDO ABDALA

ADVOGADA: CECILIA DE AGUILAR LEINDORF

ADVOGADA: JULIANA COELHO MARTINS

ADVOGADO: OTAVIO AUGUSTO BAPTISTA DA LUZ

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADA: VANIA DE AGUIAR

ADVOGADO: FLAVIO PANSIERI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do Agravo Interno, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600136-45.2020.6.16.0178

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. CARLOS MAURICIO FERREIRA

RECORRENTE: GENTE EM PRIMEIRO LUGAR 17-PSL / 45-PSDB / 77-SOLIDARIEDADE / 51-PATRIOTA / 27-DC

ADVOGADO: ANTONIO ROBERTO BARROS PIRES DA COSTA

ADVOGADA: ALINE FERNANDA PEREIRA KFOURI

ADVOGADA: ANA CAROLINE DOS SANTOS COSTACURTA

ADVOGADA: ELIZA SCHIAVON

ADVOGADO: FERNANDO GUSTAVO KNOERR

ADVOGADO: GUSTAVO SWAIN KFOURI

ADVOGADO: HORACIO MONTESCHIO

ADVOGADA: VIVIANE COELHO DE SELLOS KNOERR

RECORRIDO: RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO RECORRIDO: EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO

ADVOGADO: CRISTIANO HOTZ

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: ANDRE EIZI SHIROMA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata015-2022

6

ADVOGADO: JOSE HOTZ

ADVOGADO: OLIVAR CONEGLIAN

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Olivar Coneglian.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL Nº 0600569-98.2020.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

REQUERENTE: COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL DO PRB - PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO

RESPONSÁVEL: VALDEMAR BERNARDO JORGE

REQUERENTE: REPUBLICANOS (COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL)

RESPONSÁVEL: RUI FABIO DE CAMPOS MELLO

ADVOGADO: LEONARDO FRANCO DE BRITO - PR56347-A

ADVOGADA: LIGIA FRANCO DE BRITO

Julgamento adiado, por indicação da Relatora, para o dia 23.05.2022.

Sustentação oral do advogado Leonardo Franco de Brito.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600050-69.2020.6.16.0018

PROCEDÊNCIA: JAGUARIAÍVA PR

RELATOR: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

REVISOR: THIAGO PAIVA DOS SANTOS

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

RECORRENTE: JOSANIA XAVIER DA SILVA COLTURATO

RECORRENTE: JOSE MARCOS PESSA FILHO

ADVOGADO: EDINEI STEGER RINALDI

ADVOGADO: WELLINGTON MAIKON FERREIRA

RECORRIDOS: OS MESMOS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos recursos, e, no mérito, negou provimento ao recurso interposto pelos réus e deu parcial provimento ao recurso interposto pelo Ministério Público, nos termos do voto da Relatora.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601616-63.2020.6.16.0144

PROCEDÊNCIA: MANDIRITUBA

RELATOR: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: ELECAO 2020 FELIPE CLAUDINO MACHADO PREFEITO

RECORRENTE: FELIPE CLAUDINO MACHADO

ADVOGADO: MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA

ADVOGADA: FRANCINE NOGUEIRA PRESTES

RECORRIDO: ELECAO 2020 LUIS ANTONIO BISCAIA PREFEITO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata015-2022

7

RECORRIDO: MANDIRITUBA CADA VEZ MELHOR 10-REPUBLICANOS / 55-PSD / 20-PSC / 13-PT

RECORRIDO: LUIS ANTONIO BISCAIA

RECORRIDO: MANOEL AIRTON CRUZ

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: RODRIGO GAIAO

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADA: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

ADVOGADO: GUILHERME MALUCELLI

ADVOGADO: JHONATHAN SIDNEY DE NAZARE

ADVOGADA: PAOLA SAYURI MENA OLIVEIRA

ADVOGADA: RAFAELA FARRACHA LABATUT PEREIRA

ADVOGADO: RICARDO GONCALVES TEIXEIRA JUNIOR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. Sustentações orais dos advogados Maurício Vitor Leone de Souza e Gustavo Bonini Guedes.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601672-96.2020.6.16.0144

PROCEDÊNCIA: MANDIRITUBA PR

RELATORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: ELEICAO 2020 FELIPE CLAUDINO MACHADO PREFEITO

RECORRENTE: 90 - PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL - MANDIRITUBA/PR

RECORRENTE: FELIPE CLAUDINO MACHADO

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADO: GEOFANE COUTO DA SILVEIRA

ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO - PR70382-A

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES - PR21989-A

RECORRIDO: ELEICAO 2020 LUIS ANTONIO BISCAIA PREFEITO

RECORRIDO: ELEICAO 2020 MANOEL AIRTON CRUZ VICE-PREFEITO

RECORRIDO: MANOEL AIRTON CRUZ

RECORRIDO: LUIS ANTONIO BISCAIA

ADVOGADA: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

ADVOGADO: RODRIGO GAIAO

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: GUILHERME MALUCELLI

ADVOGADO: JHONATHAN SIDNEY DE NAZARE

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADA: PAOLA SAYURI MENA OLIVEIRA

ADVOGADA: RAFAELA DISTEFANO RIBEIRO SCHMIDT



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata015-2022

8

ADVOGADA: RAFAELA FARRACHA LABATUT PEREIRA

ADVOGADO: RICARDO GONCALVES TEIXEIRA JUNIOR

RECORRIDO: COMISSAO PROVISORIA PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD MANDIRITUBA/PR

RECORRIDO: AUTO POSTO NUELE LTDA

RECORRIDA: MARIA APARECIDA CLAUDINO BISCAIA

RECORRIDO: LUIS EDUARDO BISCAIA

ADVOGADA: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

ADVOGADO: RODRIGO GAIAO

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. Sustentações orais dos advogados Guilherme de Salles Gonçalves e Gustavo Bonini Guedes.

Julgamento adiado, por indicação dos respectivos Relatores, para o dia 23/05/2022: **RECURSO ELEITORAL Nº 0600238-03.2020.6.16.0167.**

Julgamento adiado, por indicação dos respectivos Relatores, para o dia 06/06/2022: **RECURSO ELEITORAL Nº 0600883-62.2020.6.16.0188 (SEGREDO DE JUSTIÇA); RECURSO ELEITORAL Nº 0600862-86.2020.6.16.0188.**

Encerrada a Sessão de Julgamento, foi designado o dia 18 de maio de 2022, às catorze horas, para a realização da próxima Sessão de Julgamento virtual.

Nada mais havendo a tratar, às, foi encerrada a Sessão. E, para constar,
eu, Daniela Nunes Pinheiro, Secretária, lavrei a
presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Curitiba, 16 de maio de 2022.

DES. COIMBRA DE MOURA
Presidente